



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 309/2023

Guaíba, 31 de Março de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 029/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 104/2023** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

De acordo com as internações no Hospital Regional Nelson Cornetet, questionamos:

- 1) Existe alguma sala de apoio, para os acompanhantes de pacientes internados no Hospital?**
- 2) Caso negativo, existe algum planejamento para assistir a essas pessoas?**
- 3) As pessoas recebem algum tipo de acompanhamento psicológico, para casos específicos?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 104/2023 oriundo do Vereador Graciano, que vem requerer algumas informações, e de acordo com informações obtidas junto à administração do hospital Regional Nelson Cornetet, é o que segue abaixo:

Perguntas

- 1 – Existe sala de apoio, para os acompanhantes de pacientes internados no Hospital?
- 2 – Caso negativo existe algum tipo de planejamento para assistir a essas pessoas?
- 3 – As pessoas recebem algum tipo de acompanhamento psicológico, para casos específicos?

Resposta/Justificativa

De acordo com a lei, tem direito a acompanhamento os idosos com 60 anos ou mais, as gestantes, as crianças, os adolescentes menores de 18 anos, portadores de deficiências e também pacientes comprometidos físicos e/ou psíquicos com justificativa médica para tal. Na instituição são atendidas as exigências legais bem como dispõe em cada quarto, para os acompanhantes, “poltronas reclináveis e estofados”. Na instituição existe o serviço de Assistência Social que orienta e direciona os familiares e pacientes que necessitam de algum apoio. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.04.05
10:14:38 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 104/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022141 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E154EE8E943EB7F9B435AB01518C1008

